

Cartilha

...

Comissão Própria de Avaliação

Guia informativo

para a comunidade do IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Reitora

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente da CPA

Carolina de Brito Barbosa

Membros da CPA

Francisco Fernandes De Araújo Neto

Severino Cesarino Da Nobrega Neto

Antônio Feliciano Xavier Filho

Fabrizia Medeiros De Sousa Matos

Kally Samara Silva Medeiros Gomes

Niedja De Freitas Pereira

Fabício Vieira De Oliveira

Rafael Xavier Leal

Filipe Francilino De Sousa

Rafael Torres Correia Lima

Odete Paula Ferreira Da Silva

Daniela Soares Natale

Henrique De Oliveira Silva Souza

Wellington Pereira De Souza

Dayanne Pereira De Almeida Marques

Falker Sousa Rodrigues

Mateus Carlos Ferreira

Geraldo Tadeu Indrusiak Da Rosa

Corjesu Paiva Dos Santos

Elaboração

Carolina de Brito Barbosa

Revisão

Hildeberto Barbosa de Araújo Filho

Diagramação e Capa

Fabício Vieira de Oliveira

Apresentação

A Comissão Própria de Avaliação apresenta, à comunidade interna (técnico-administrativos, docentes e alunos), a Cartilha da Comissão Própria de Avaliação. Esta cartilha foi desenvolvida para que os novos membros da Comissão Própria de Avaliação e das Subcomissões Próprias de Avaliação dos Campi do IFPB disponham de informações gerais sobre o processo de avaliação interna do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), realizado sob sua responsabilidade, bem como, para que a comunidade em geral do IFPB, especialmente às Coordenações de Cursos e aos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE, tenham um guia informativo sobre o papel da Comissão Própria de Avaliação no sistema que avalia a educação superior no Brasil e seus reflexos na nossa instituição.

Comissão Própria de Avaliação

Sumário

1. **Contextualização** .5
2. **Avaliação da educação superior** .8
3. **Autoavaliação Institucional** .10
4. **Regulamento** .12
5. **Atribuições da CPA** .14
6. **Atribuições das Subcomissões Próprias de Avaliação** .16
7. **Pesquisas de avaliação interna** .17
8. **Ciclo avaliativo** .20
9. **Metodologia de trabalho** .21



1 Contextualização

🔍 Comissão Própria de Avaliação

Buscar

Em 2004, com a publicação da Lei n.º 10.861, o governo federal instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e previu que cada instituição de ensino superior, seja ela pública ou privada, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A lei estabelece, no artigo 11, três principais atribuições e duas diretrizes para as CPAs

••• Atribuições da CPA

- condução dos processos de avaliação internos da instituição;
- sistematização;
- prestação das informações solicitadas pelo INEP/MEC.

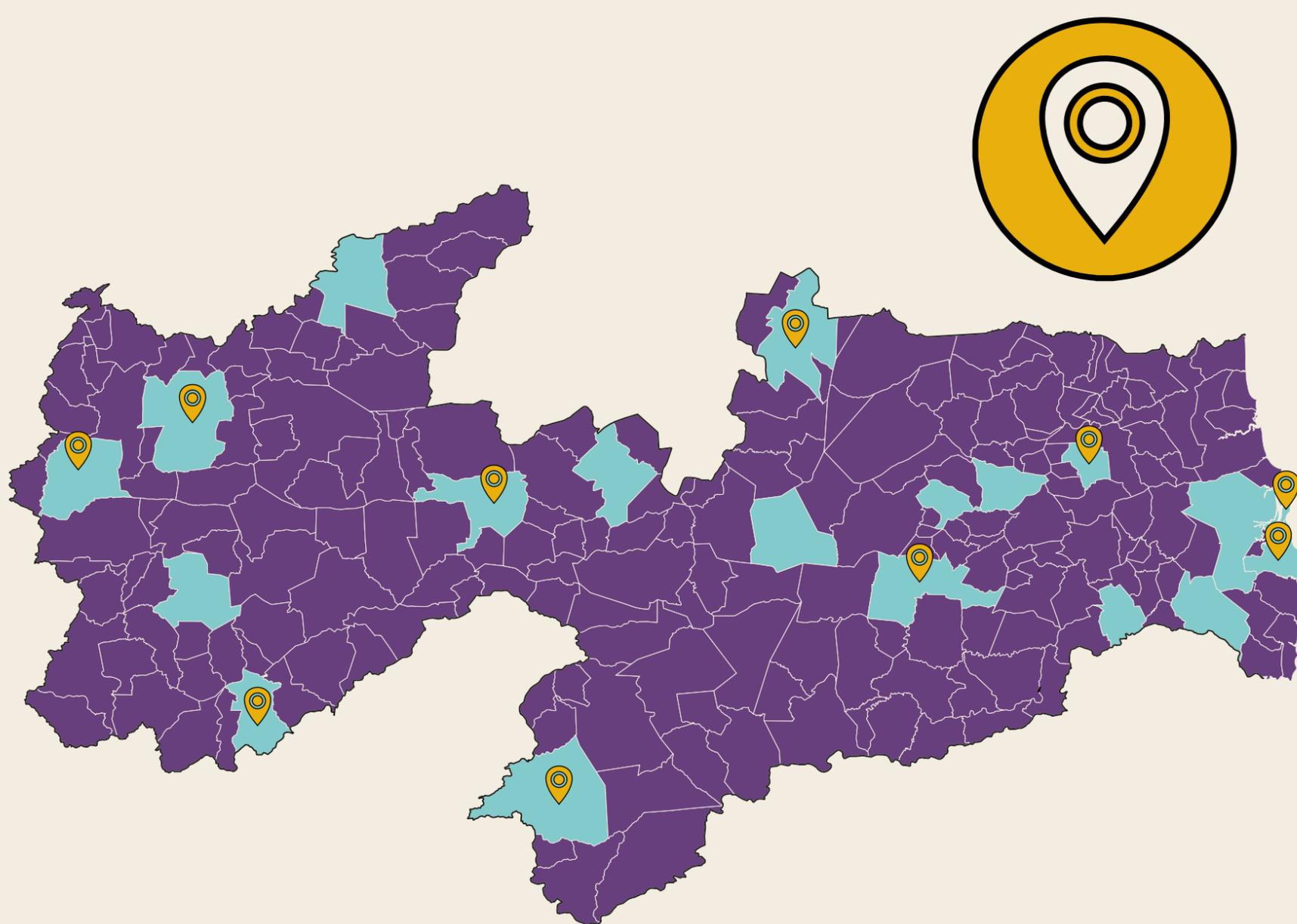
••• Diretrizes da CPA

- constituição por ato do dirigente máximo e participação de todos os segmentos;
- autonomia em relação a conselhos ou outros órgãos.



No Instituto Federal da Paraíba (IFPB), a CPA é regida pela Resolução n° 63/2021, tendo a atribuição de coordenação, condução e supervisão dos processos de avaliação internos, realizados anualmente na instituição, de sistematização e de prestação das informações ao INEP, observada a legislação pertinente.

A CPA atua em 21 campi do IFPB, e, para reforçar essa atuação, conta com o apoio de 10 Subcomissões Próprias de Avaliação (SPA) constituídas, observando as particularidades de cada unidade.



Os Campi que possuem SPA são aqueles que oferecem cursos de nível superior e estão presentes nas seguintes unidades:

Campus Cadedelo
Campus Cajazeiras
Campus Campina Grande
Campus Guarabira
Campus João Pessoa

Campus Monteiro
Campus Patos
Campus Picuí
Campus Princesa Isabel
Campus Sousa

2 Avaliação da educação superior

A avaliação da educação superior no Brasil foi regulamentada pela Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).



Seu objetivo é assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) compõe-se de três modalidades de avaliação aplicadas em momentos distintos, a saber:



1

Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se subdivide em duas etapas: a Avaliação Externa, realizada pelas comissões designadas pelo MEC/INEP e a Autoavaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);



2

Avaliação dos Cursos Superiores (ACS), concretizadas com as visitas in loco de comissões externas;



3

Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE), realizada com os estudantes iniciantes e concluintes, em amostras, com definição anual das áreas participantes.

3 Autoavaliação Institucional

No sistema avaliativo proposto pelo SINAES, a CPA do IFPB é responsável por conduzir os processos de autoavaliação institucional (avaliação institucional interna).

Funções da Autoavaliação Institucional:

Regulação: atendimento à legislação e prestação de contas à sociedade.
Emancipação: autoconhecimento e melhorias no planejamento e gestão institucional.



Dimensões Institucionais Avaliativas:

A CPA deve considerar, em seus instrumentos avaliativos, as dez dimensões institucionais estabelecidas pelo SINAES e que estão contempladas em cinco eixos no instrumento de avaliação externa (Nota Técnica n.º 14/2014-INEP).

Ciclo Avaliativo Trienal:

A CPA deve entregar anualmente ao MEC relatório de autoavaliação, sendo dois em versão parcial e um, em versão integral, fechando o ciclo avaliativo de três anos. O prazo de postagem é sempre em 31 de março do ano posterior ao ano de referência. O relatório deve contemplar a análise dos dados levantados nas pesquisas conduzidas pela CPA e as ações previstas e realizadas pelas diversas unidades administrativas e acadêmicas do IFPB (Nota Técnica n.º 65/2014-INEP).

Temas avaliativos

01
EIXO

Planejamento e avaliação Institucional

Avalia

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

02
EIXO

Desenvolvimento Institucional

Avalia

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

03
EIXO

Políticas Acadêmicas

Avalia

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

04
EIXO

Políticas de Gestão

Avalia

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

05
EIXO

Infraestrutura Física

Avalia

Dimensão 7: Infraestrutura Física

4 Regulamento

A CPA no IFPB está regulada pela
Resolução nº 63/2021 – CONSUPER.

Consultar Regulamento



Resumo esquemático do conteúdo do Regulamento:

Capítulo 1 - Da concepção e do objetivo

- Coordenação, condução e supervisão da Política de Avaliação Institucional;
- Autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados;
- Objetivos da avaliação.

Capítulo 2 - Da composição, do mandato e da vacância

- Representados pelos vários segmentos da instituição;
- Mandato de 3 (três) anos, podendo haver 1 (uma) recondução por igual período, por eleição ou indicação, conforme o caso;
- Forma de nomeação;
- Situações de perda do mandato.

Capítulo 3 - Da organização

- Estrutura da CPA;
- Estrutura da SPA;
- Comissões Especiais.

Capítulo 4 - Da competência

- Competência da presidência da CPA;
- Atribuições da CPA e dos seus membros;

- Atribuições das SPAs;
- Atribuições das coordenações da SPAs;
- Competência das Comissões Especiais.

Capítulo 5 - Do processo de avaliação

- Planejamento do processo avaliativo;
- Divulgação do processo avaliativo.

Capítulo 6 - Das disposições transitórias e gerais

- CPA poderá solicitar alterações;
- CPA resolverá os casos omissos.

Consultar Regulamento



5 Atribuições da CPA

Já vimos que, por força de lei, a CPA é responsável por conduzir os processos internos de avaliação institucional, além de sistematizar as informações resultantes desses processos e de disponibilizar os resultados à comunidade.

Algumas atribuições importantes da CPA no IFPB

- I. Coordenar e articular o processo interno de avaliação da Instituição;
- II. Elaborar o projeto de avaliação, definindo objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas;
- III. Promover, no processo de autoavaliação, a sensibilização, buscando o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros;
- IV. Sistematizar as demandas/ideias/sugestões oriundas dessas reuniões de sensibilização;
- V. Definir a composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;



- VI. Elaborar instrumentos para a coleta de dados: entrevistas, questionários, formulários, grupos focais e outros;
- VII. Definir a metodologia de análise e interpretação dos dados coletados;
- VIII. Reivindicar as condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- IX. Definir o formato do relatório de autoavaliação;
- X. Definir o cronograma de reuniões sistemáticas de trabalho;
- XI. Organizar e discutir os resultados da autoavaliação com a comunidade acadêmica e publicar as experiências;
- XII. Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos da instituição.

Atribuições das Subcomissões Próprias de Avaliação dos Campi

O papel das Subcomissões Próprias de Avaliação é de suma importância para o pleno desenvolvimento das atividades da CPA, pois tem, como finalidade, colocar em prática e acompanhar as atividades inerentes ao processo de autoavaliação no âmbito de cada Campus do IFPB.

Principais atribuições

- I. Organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- II. Sistematizar as informações relativas à autoavaliação no Campus, conforme o projeto de avaliação definido pela CPA;
- III. Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional;
- IV. Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas no Campus;
- V. Apoiar a CPA no acompanhamento do processo de avaliação externa;
- VI. Propor à CPA e/ou desenvolver projetos, programas e ações, visando à melhoria do processo avaliativo institucional;
- VII. Sistematizar e prestar as informações solicitadas pela CPA;
- VIII. Elaborar relatórios parciais e finais do Campus e encaminhá-los à CPA;
- IX. Socializar o processo avaliativo e os resultados da avaliação com a comunidade interna e externa do Campus.

7 Pesquisas de avaliação interna

Confira os tipos de consulta à comunidade acadêmica que são realizadas pela CPA, com os públicos-alvo e a periodicidade.



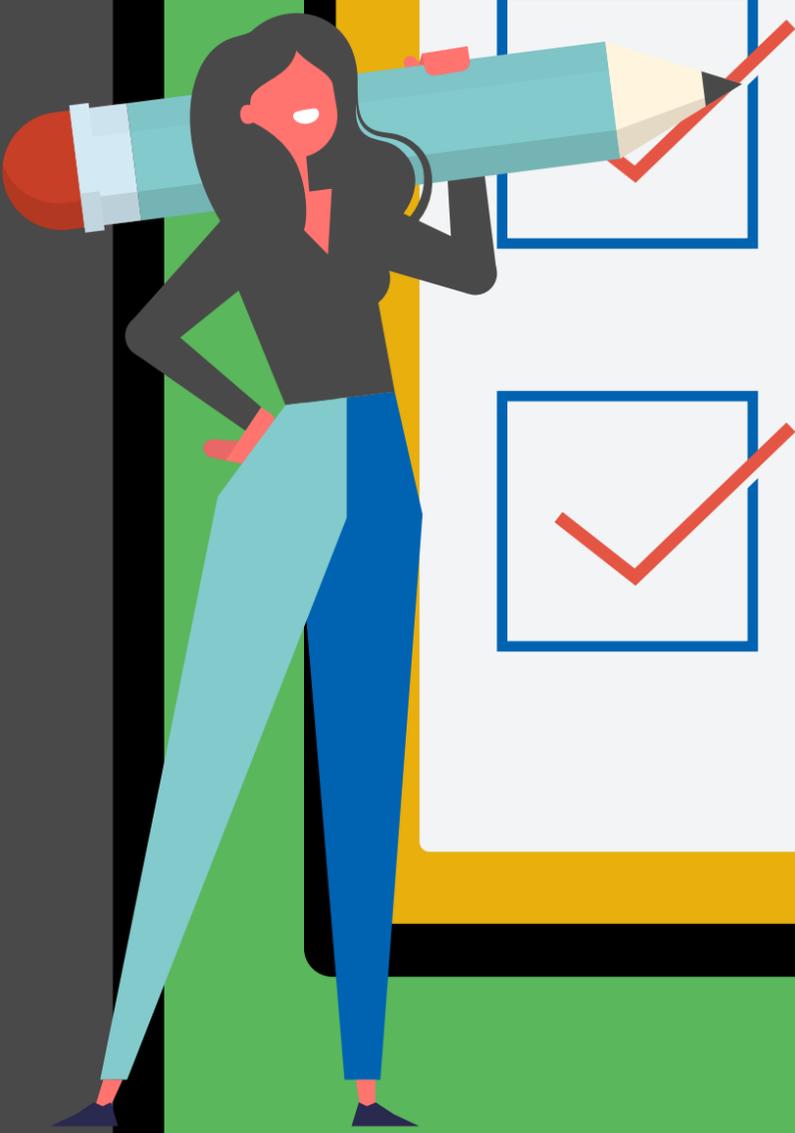
Outras formas de coleta de dados também podem ser utilizadas.



A participação dos públicos nas pesquisas é voluntária, e a identificação é preservada.



Os resultados das pesquisas são utilizados para fins de gestão institucional e não de produção de artigos acadêmicos.





As pesquisas da CPA não têm caráter científico, mas, sim, de observação e reflexão para formar uma autoconsciência institucional. Por esta razão, é mais importante a construção do instrumento de forma coletiva, o envolvimento dos segmentos nos processos avaliativos, a qualidade do público avaliador, a análise dos resultados por parte dos gestores e as ações tomadas a partir dos resultados do que o próprio número de respondentes.

O objetivo não é ser uma avaliação quantitativa, apesar do esforço constante da CPA em sensibilizar o público e aumentar a participação de respondentes.

Questionário de avaliação institucional

- Aplicado aos docentes, discentes e técnico-administrativo;
- Esses questionários abordam as dimensões SINAES atinentes a esses segmentos;
- Periodicidade anual.

Questionário de avaliação docente

- Aplicado aos discentes;
- O estudante pode avaliar cada disciplina cursada, a atuação do professor, o cumprimento de suas atribuições, de sua prática docente e sua competência relacional;
- Periodicidade semestral.

Questionário de autoavaliação discente

- Aplicado aos discentes;
- O aluno pode se autoavaliar, no que concerne ao seu aproveitamento em cada disciplina cursada, à sua conduta em relação à turma e a cada professor;
- Periodicidade semestral.

Painéis apropriadores

- Aplicados aos cursos e campi;
- Possibilita a identificação de tópicos de destaque, sejam fragilidades ou potencialidades e caracteriza e acompanha ações, especialmente a de superação;
- Periodicidade anual.

Ciclo avaliativo

CPA

- Aplica as pesquisas
- Tabula os resultados
- Elabora o relatório
- Encaminha ao MEC
- Encaminha aos Gestores
- Publiciza no IFPB



SPA

- Elabora o relatório por curso e por campi
- Encaminha pra CPA
- Publiciza no Campi
- Encaminha para os gestores Locais



CPA e SPA

- Acompanha as ações propostas de melhoria



Gestores

- Analisam os resultados
- Indicam ações de melhorias
- Encaminham para a CPA e SPA



9 Metodologia de trabalho

Para cumprir seu papel, a CPA IFPB dialoga sobre as políticas de avaliação interna e desenvolve uma série de atividades para atingir seus objetivos.

Especificamente em relação à aplicação de pesquisas de autoavaliação, a metodologia de trabalho da CPA acontece conforme os tópicos a seguir:

01 - Análise do instrumento do ano anterior

Nesta fase, a CPA inicia a revisão do instrumento que foi utilizado na pesquisa anterior, observando o contexto e as demandas atuais, bem como levando em consideração as sugestões e críticas feitas pelos respondentes, SPAs e gestores na última edição. O objetivo da atualização é melhorar a disposição das perguntas, escalas de resposta e adequar o instrumento às dimensões que serão abordadas.

02 - Aprovação do novo instrumento

Concluída a revisão do instrumento do ano anterior, a CPA leva a proposta de atualização para discussão com a Comissão. Em seguida, é a vez das SPAs participarem da discussão, garantindo a construção do instrumento de forma coletiva.

As perguntas dos questionários devem seguir o roteiro do SINAES, que considera dez dimensões institucionais a serem avaliadas.

A critério da CPA, o questionário pode ou não abranger

todas as dimensões no mesmo ano. É possível dividi-las por ano de aplicação, desde que no final do triênio todas tenham sido abordadas.

O objetivo de fazer esta divisão é poder aprofundar os temas sem tornar o instrumento cansativo para o respondente.

O novo instrumento é aprovado em reunião.

03 - Inserção do novo instrumento no sistema

Nesta fase, a equipe de professores e estudantes do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Monteiro começa a preparar o sistema para disponibilizar a pesquisa aos públicos-alvo (servidores e alunos). A CPA, neste momento, acompanha as atividades do projeto para verificar os procedimentos de acesso, e se a forma como o instrumento está organizado será de entendimento para os respondentes.

04 - Definição da data de aplicação da pesquisa

Em reunião, a CPA aprova o prazo de aplicação da pesquisa. Geralmente são dados 30 dias de prazo para os respondentes, podendo variar para mais ou para menos a depender do contexto do ano letivo ou dos prazos que a CPA possui para concluir o ciclo avaliativo.

É nesta fase que a CPA solicita, a Direção Geral de Comunicação e Marketing do Instituto Federal de Educação da Paraíba (IFPB), o desenvolvimento de arte para material publicitário.

05 - Divulgação e sensibilização

É a fase da coleta de dados.

No decorrer do período de aplicação da pesquisa, a CPA propõe ações de divulgação e sensibilização, além de acompanhar os números de acesso à pesquisa.

As formas de divulgação e sensibilização vão sendo revistas e reforçadas durante todo o período em que a pesquisa está sendo realizada.

A CPA conta com o apoio das Subcomissões Próprias de Avaliação, das direções gerais e de ensino dos campi.

As ferramentas de divulgação mais usadas são: informativos

em e-mails enviados por mala direta; informativos nas redes sociais do IFPB (Instagram); informativos no site oficial do IFPB com banner fixo durante a avaliação; envio de mídia informativa, avisos por aplicativo de mensagens (WhatsApp) e aviso fixo no SUAP durante o período de avaliação.

06 - Preparação dos dados

Os dados coletados, via questionários baseados no Google Datastudio, permitem visualizações interativas para análise de dados, tais como os kits de análise, que contêm gráficos, tabelas dinâmicas e dados sumarizados que podem ser relacionadas com as disciplinas, cursos, campi e ao IFPB como um todo, de forma que as informações possam ser apropriadas em macrocontextos (dimensões SINAES) e microcontextos (segmentos institucionais e níveis organizacionais), facilitando a visualização e a análise de resultados apoiadas por software.

07 - Elaboração do Relatório de Autoavaliação

Com os dados processados a CPA inicia a redação do Relatório de Autoavaliação Institucional, que contempla a análise global e integrada do conjunto de dimensões da instituição. Todos os dados resultantes das pesquisas aplicadas no ano avaliativo e as análises realizadas ficam disponíveis no site da CPA. Assim, no relatório constam os resumos de todas essas informações levantadas.

A estrutura do relatório pode ser resumida em: introdução; a instituição; concepção de avaliação institucional; metodologia da avaliação institucional; análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise; avaliações externas; plano de ações de melhoria e considerações finais.

08 - Publicização do Relatório de Autoavaliação

É quando o Relatório é apresentado à comunidade interna, por meio do site da CPA e outras ferramentas de comunicação, visando fomentar a cultura da avaliação institucional. A postagem no site da CPA também garante a publicização à sociedade.

É neste momento também que o Relatório é entregue ao MEC, ficando à disposição dos avaliadores externos e servindo de subsídio para as visitas.

A entrega é por postagem no sistema e-MEC, onde as instituições e os cursos por elas ofertados são obrigatoriamente cadastrados, e por onde os processos que avaliam e regulam a educação superior no Brasil são acompanhados. A data limite é o dia 31 de março, a cada ano. Todos os pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, são feitos pelo e-MEC. No IFPB, o e-MEC é alimentado pelo Pesquisador Institucional.

09 - Apropriação dos Resultados pela SPA, Gestores Locais e Elaboração dos Relatórios por Campi e Curso

Os gestores dos campi, coordenadores (as) de curso e equivalentes são convidados pela CPA e SPA a analisarem quantitativa e qualitativamente os resultados da pesquisa, de forma a sintetizar a fala da comunidade respondente. A SPA deve apresentar relatório contendo, sobretudo, as ações planejadas - em andamento ou já executadas - em face dos resultados. É a forma de mostrar à comunidade interna que sua voz está sendo ouvida por meio das pesquisas de avaliação, está sendo considerada no planejamento interno das unidades e convertida em ações que visam a melhoria dos serviços e da instituição.

10 - Publicização do Relatório de Autoavaliação das SPAs por Campi e Curso

O relatório produzido pela SPA é apresentado à comunidade interna, por meio do site da SPA e outras ferramentas de comunicação, visando fomentar a cultura da avaliação institucional. A postagem no site da SPA também garante a publicização à sociedade.

Contatos

Comissão Própria de Avaliação

Av. João da Mata, 256, Jaguaribe
João Pessoa - PB - CEP: 58.015-020

+55 (83) 3612-9707



cpa@ifpb.edu.br



www.ifpb.edu.br/cpa

